INFORME 023/2019 da FENTECT - Brasília, 18 de outubro de 2019.

FENTECT GANHA LIMINAR E GARANTE TRATAMENTO MÉDICO CONTINUADO DOS PAIS DOS TRABALHADORES.

À DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT AOS SINDICATOS FILIADOS A TODOS OS TRABALHADORES (AS) DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

Nas últimas semanas, a direção dos Correios, mantendo a mesma postura intransigente das negociações coletivas, anunciou o fim do tratamento continuado dos pais dos trabalhadores com doenças graves. A medida é de uma irresponsabilidade sem limites, pois interromper este tipo de tratamento significa colocar a vida das pessoas em risco, abandonando-as à própria sorte. Um descaso absurdo com os trabalhadores e seus dependentes que só demonstra o quão criminosa é a política governamental de colocar o lucro acima das vidas humanas.

O setor jurídico da FENTECT, que continua acompanhando detalhadamente o desfecho do Dissídio Coletivo, tomou conhecimento de diversos casos de trabalhadores que se encontram em situação de desespero graças a atitude desumana da direção dos Correios e para se contrapor a este ataque, organizou uma intervenção no processo, com pedido de liminar de urgência para resguardar a vida dos pais dos trabalhadores e conseguiu êxito.

Desta forma, os trabalhadores que têm seus pais em tratamento continuado devem agendar o tratamento para dar seguimento o mais rápido possível. Qualquer negativa dos Correios em procederem com os devidos atendimentos deve ser comunicada imediatamente à FENTECT.

Por último, gostaríamos de deixar claro para os trabalhadores de todo o País que a luta não acabou e esta é apenas uma vitória parcial. A direção dos Correios, indicada pelo do Governo Federal, segue a risca o plano de privatizar a maior estatal do País e não podemos permitir. Chamamos todos os trabalhadores a se manterem alertas e mobilizados porque a qualquer momento irão tentar entregar a nossa Empresa e devemos resistir com todas as nossas forças.

O lucro não vale mais que as vidas humanas!

Não à privatização dos Correios!

(segue anexa nota explicativa do Jurídico da FENTECT e também a íntegra da liminar concedida hoje pelo TST)

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva

Sec. Geral - FENTECT

Robson Gomes da Silva

Sec. de Assuntos Jurídicos - FENTECT